

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 21/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 65/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA ULTRAFORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Octavio Mattana, nº 216, Centro, cidade de Pinheiro Preto - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.222.613/0001-83, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 65/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 07/05/2024, de acordo com os motivos anexos, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 07 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE**

**ULTRA FORTE
ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA:
37222613000183**

**ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CONTRATADA**

Assinado digitalmente por ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:37222613000183
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=PINHEIRO PRETO, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19109359000120, OU=PRESENCIAL, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ULTRA FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:37222613000183
Data: 2024-03-15 08:33:33

Rua João Rech, 500 - Centro
89.558-000 - Iomerê - SC
Fone: (49)3539-6000

engenharia@iomere.sc.gov.br

De: ultraforteartefatos@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 5 de março de 2024 16:42
Para: engenharia@iomere.sc.gov.br
Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS /
CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023
Anexos: mar-24.pdf; fev-24.pdf; jan-2024.pdf

Olá, boa tarde!

Ref. ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL / ULTRAFORTEARTEFATOS / CONTRATO DE PAVIMENTACAO 65-2023

Solicitamos que seja realizado aditamento do prazo contratual devido aos seguintes itens:

Condições climáticas desfavoráveis conforme anexo;

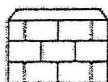
Divergências entre itens de planilha orçamentaria e projeto executivo

- 1- Troca do diâmetro da tubulação (400mm para 600mm) – resolvido 25/01/2024;
- 2- Inclusão do arrimo para travamento da pavimentação – pendente;
- 3- Aprovação do projeto de instalação elétrica junto a Celesc e alocação dos postes a serem utilizados – pendente;
- 4- Retirada de câmera de monitoramento – pendente;
- 5- Outras atividades, obras civis fora de escopo predecessoras a atividades do cronograma (caixas de passagem) – em andamento

Solicitamos que seja aditado o prazo, porém sem os itens acima resolucioneados não é possível ter um prazo definitivo para término.

Atenciosamente,

**FABRICIO
FILIPPIM**



**ULTRAFORTE
ARTEFATOS**

RESISTÊNCIA
PARA SUA ÓPTICA

Cel. 9 91178961
ultraforteartefatos@gmail.com

ULTRAFORTE ARTEFATOS

Rua Octávio Martins nº216
Pinheiro Preto - SC